



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA – SEPAGRI
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às 10 horas da manhã, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural juntamente com os conselheiros que abaixo subscrevem se reunirão para deliberar os assuntos em pauta, a reunião aconteceu na Casa do Artesão, Avenida Marechal Cândido Rondon, nº2071, em que as seguintes entidades participaram: **SEPAGRI, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE NEGRO-RO, EMATER, ASPRUSAMU, ASPRAEM, ASPROT, APRUCMON, ASPROSSESAB.** Dando início a reunião o Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. Tiago Franco dos Santos Pereira fez a leitura da convocação da reunião ordinária, com as seguintes pautas sendo colocadas em discussão conforme ordem de leitura: **1º Pauta: Esclarecer a necessidade ou não do funcionamento e manutenção do fundo Municipal de Agricultura, ou seu cancelamento,** tendo em vista que o mesmo foi instituído e criado através da Lei Municipal de nº 673 de 21 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Decreto de nº 1.029 de 05 de fevereiro de 2016, sendo que até o momento não houve movimentações de receitas ou despesas na conta do fundo, não possuindo orçamento próprio mesmo considerando que a SEPAGRI desenvolve atividades vinculadas as normas de instituição do fundo, ou seja de implementar as explorações rurais e/ou a agricultura familiar, incentivar e orientar a introdução de métodos racionais e técnicos objetivando o aumento da produção e da produtividade rural, assim como potencializar a agricultura familiar com as ações e programas a ela vinculados, com a palavra Secretário Municipal de Agricultura o Sr. Deibisson Amorim de Moraes se comprometeu a se reunir com a setor jurídico, o setor de planejamento e o gabinete para estudarem a possibilidade de desempenhar a gestão do fundo, tendo em vista que para manter o fundo em execução são necessários recursos financeiros de dotações, de contribuições, subvenções e auxílios da administração direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, receitas oriundas de convênios, acordos e contratos celebrados entre o município e instituições públicas e privadas, da mesma forma que dos recurso oriundos de tarifas de atividades de prestação de serviços próprios da Secretaria Municipal de Agricultura, dentre outras fontes de recursos permitidas por lei. O





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA – SEPAGRI
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR

secretário ressaltou ainda que seria de grande valia contar com a gestão do Fundo Municipal de Agricultura pois os serviços executados através do Programa Progresso Rural que têm os pagamentos realizados na conta geral da prefeitura, recurso que poderia ser depositado em conta própria da SEPAGRI e seria utilizado na manutenção das máquinas e equipamentos pertencentes a frota da secretaria. O secretário externou ainda sobre as possíveis dificuldades que poderão ser apreciadas na gestão do fundo, sendo a possível necessidade de contratar técnicos que ficariam responsáveis por sua administração ou a transferência de tais atribuições aos técnicos administrativos da Prefeitura, discorreu ainda sobre a necessária atenção a execução dos programas e ações que dependeriam dos recursos provenientes do fundo, visto que seria necessário maior tempo para prestação de contas aos controles interno e externo, como também a outras entidades a que a lei atribui competência de fiscalização e controle das ações municipais. Assim posto os presentes concordaram que é necessário estudar mais o assunto, dialogar com os técnicos da prefeitura e discutir os assuntos em pautas de futuras reuniões do CMDR. O Sr. Tiago Franco dos Santos Pereira fez a leitura da **2ª pauta: Resumo do 1º Encontro do Agronegócio de Monte Negro/RO**, e com a palavra o Secretário Municipal de Agricultura o Sr. Deibisson Amorim de Moraes agradeceu a colaboração de todos, informou que o evento se desenvolveu melhor que o esperado, contou com a presença de autoridades políticas importantes, conseguindo angariar emendas parlamentares para investimento no município, para aquisição de máquinas e implementos, assim como aquisição de um veículo utilitário para atender a necessidade de locomoção dos técnicos da secretaria municipal de agricultura em suas visitas técnicas. Posteriormente o Sr. Tiago Franco dos Santos Pereira leu a **3ª Pauta: Atualização dos Titulares e Suplentes designados pelas entidades locais para compor o CMDR**, em seguida com a palavra o Secretário Municipal de Agricultura o Sr. Deibisson Amorim de Moraes informou que se observa a baixa participação das entidades municipais nas reuniões do conselho, da mesma forma que nas ações desenvolvidas pela secretaria municipal de agricultura, posto que a secretaria desenvolve diversas ações, através de seus programas e que algumas atividades carecem do apoio das referidas entidades rurais privadas, visto que a maioria das associações do município contam com bens móveis patrimoniais sendo tratores e implementos agrícolas cedidos através de processos de

Ata de Reunião - Página 2 de 3

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR
Rua Francisco Prestes, nº 2774 - Setor 02, Monte Negro/RO, CEP 76888-000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA – SEPAGRI
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR

Chamamento Público, no entanto a SEPAGRI ainda enfrenta alta demanda de serviços que podem ser realizados pelas associações rurais do município, algo que não que iria agilizar o atendimentos dos agricultores familiares, no entanto as associações não estão sendo procuradas para executar tais serviços devido aos preços cobrados no valor hora-maquina de trator. A seguir o Sr. Tiago Franco dos Santos Pereira leu a **4º Pauta: Votação do Plano Municipal de Agricultura**, e com a palavra salientou que na reunião anterior realizada no dia 27 de julho de 2023 não houve quórum, necessário a aprovação do plano, em que compareceram apenas o Secretario Municipal de Agricultura, o presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e o primeiro secretario do conselho, deste modo com quórum insuficiente para a deliberação, considerando que o Regimento Interno do CMDR determina em seu Art. 17 que as decisões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão tomadas por maioria simples, e considerando que os presentes na reunião de hoje dia 31 de agosto de dois mil e vinte supre a necessidade de quórum assim como que todos concordam com a aprovação do Plano Municipal de Agricultura do Município de Monte Negro/RO 2022-2025. Finalizando a reunião o presidente do conselho o Sr. Marcos Antônio dos Santos agradece a presença de todos, sem mais para tratar-se a reunião é encerrada, segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes. Sendo o que havia para o momento, para constar, eu, Tiago Franco dos Santos Pereira, lavrei a presente ata, segue assinada por min, o secretário de agricultura e o presidente do conselho.

Monte Negro RO 25 de setembro de 2023.

Marcos Antônio dos Santos

Presidente CMDR

Tiago Franco dos Santos Pereira

Primeiro Secretário

Deibisson Amorin de Moraes

Secretário Municipal de Agricultura



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, CPF: 350.49*. **2-*2 em **06/10/2023 14:37:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1492.3R37.324Z.W458.5776**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DEIBISSON AMORIM DE MORAIS**, CPF: 743.75*. **2-*3 em **05/10/2023 06:31:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **06U0.8331.315R.E837.2826**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: 023.81*. **2-*6 em **04/10/2023 11:21:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V7.7R21.733H.V562.1505**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.1F5.E2D** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: 023.81*. **2-*6 , em **04/10/2023 - 11:21:33**

Código de Autenticidade deste Documento: 11E5.7621.1339.U05V.7216

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

